



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 10 de janeiro de 2023.

Ofício nº 5/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1205/2022.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1205/2022, de autoria do Nobre Vereador Dr. Freitas, encaminhado pelo Ofício nº 1694/2022-GP, de 16 de dezembro de 2022, dessa Casa de Leis, sobre a intenção, perspectiva e planejamento para instalação de semáforo no cruzamento da Avenida República Argentina com a Rua Luiza Wandscheer, no Bairro Panorama, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 13, de 9 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

**JOÃO MORALES**

Presidente da Câmara Municipal

**FOZ DO IGUAÇU – PR**

**DESPACHO**

1 – Leitura no expediente;

2 – À disposição no SAPL.

Em 16/01/2023

**JOÃO MORALES**  
Presidente

Foz do Iguaçu, 09 de janeiro de 2023.

Ofício nº 13/23

Prezados(as) Senhores(as);

Em resposta ao Ofício nº 673/2022, que solicita informações a respeito da perspectiva para a implantação de semáforo no cruzamento entre a Avenida República Argentina e a Rua Luísa Wandscheer, vimos por meio deste informar que, **no momento, não há perspectiva de colocação de semáforo no cruzamento indicado**, uma vez que foram instalados equipamentos de Fiscalização Eletrônica em ambos os sentidos na Av. República Argentina nas proximidades da Rua Luísa Wandscheer, fazendo com que a velocidade reduzida permite o acesso à Rua Luísa Wandscheer com segurança, não havendo nenhum registro de acidentes após esta intervenção. De qualquer maneira, a solicitação foi registrada para possíveis análises futuras.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

THAIS PUGSLEY JULIÃO - Engenheira de Tráfego Júnior - FozTRANS

Robson Lima Souza - **Diretor Superintendente e de Trânsito e Sistema Viário - Interino**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**Número: **13/2023**Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 1205/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=cf59e6db-61f8-417e-8c34-1edd05418cd9&cpf=96934409949>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**  
**cf59e6db-61f8-417e-8c34-1edd05418cd9**

## Hash do Documento

**E96D6013E7C4C757278681C844C2F47BE144AC8E36CFB80CB7C7F0C852CFA081**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/01/2023 é(são) :

THAIS PUGSLEY JULIÃO (Signatário) - CPF: \*\*\*84227946\*\* em 09/01/2023 13:23:07 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ROBSON LIMA SOUZA (Signatário) - CPF: \*\*\*34409949\*\* em 09/01/2023 13:22:36 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



## A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1205/2022.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b84e00bb-be4c-4bf6-b859-7ecdee9c1550&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**b84e00bb-be4c-4bf6-b859-7ecdee9c1550**

**Hash do Documento**

**57D7C3B846B179FB84D870E86774D0F14C0AD74F40F7E3C3E84DE7347B956D2A**

**Anexos**

1205-2022.pdf - **9475dd57-1d50-4394-a63a-cf71564ed541**

RESPOSTA REQ 1205-2022 - OFÍCIO- Nº 13-2023 - FOZTRANS.pdf - **74166885-2f17-47b1-b600-7cfe898dee8c**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/01/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: \*\*\*06103934\*\* em 10/01/2023 11:29:33 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: \*\*\*36656491\*\* em 10/01/2023 11:54:55 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.